



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 063 , DE 06 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.057,38 (cinquenta e sete mil cinquenta e sete reais trinta e oito centavos), destinado à manutenção do setor de cultura.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Planejamento Cultura e Turismo

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	13.392.0012.2034	01 – Tesouro	187	57.057,38
total					57.057,38

Art. 2.º - O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Planejamento Cultura e Turismo

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	13.392.0012.1007	01 – Tesouro	176	9,706,00
02	3.3.90.30	13.392.0012.1008	01 – Tesouro	177	6.702,96
02	3.3.90.39	13.392.0012.1008	01 – Tesouro	178	20.280,00
02	3.3.90.30	13.392.0012.1009	01 – Tesouro	179	5.000,00
02	3.3.90.39	13.392.0012.1009	01 – Tesouro	180	3.368,42
02	3.3.50.41	13.392.0012.1021	01 – Tesouro	239	12.000,00
total					57.057,38

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 06 de maio de 2014

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças